



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 102/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja providenciada com urgência a reparação da iluminação pública no centro e nos bairros da cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

A cidade encontra-se às escuras, muitas ruas contam apenas com dois ou três postes com iluminação e outros, nem isso. Se no centro da cidade a iluminação é deficiente, nos bairros mais afastados a situação é preocupante. Sem a iluminação adequada, a população perde a sensação de segurança e os deslocamentos noturnos são prejudicados devido à escuridão reinante.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de outubro de 2019.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB